



**PORTARIA Nº 060/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009) e conforme deferimento do Presidente em requerimento, acompanhando Parecer CMI-AT 32/2018,


**RESOLVE:**

prorrogar, de **23 de junho de 2018 (inclusive) a 21 de agosto de 2018 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 23 de fevereiro de 2018 (inclusive) e que cessará em 22 de junho de 2018 (inclusive), da servidora **BEATRIZ PEDRO ALVES LAGE**, matrícula 1585-7, titular do cargo de provimento comissionado Assessor Parlamentar de Relações com as Comissões, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Sebastião Ferreira Guedes

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2018.

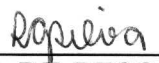
  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 17/04/18

  
\_\_\_\_\_  
**GERÊNCIA DE PESSOAL**